



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 13/26/GP

DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa nº 003/2024 Art.27 inciso I V letras a,f.

RESOLVE:

Art.1º -Conceder férias a Servidora: **ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 141 efetiva na função Técnico Legislativo, que lhe são concedidas na data de 18/05/2026 à 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 16/01/2025 a 15/01/2026. Nos termos da Lei Complementar n.065/2019 Cap. VI.

Art.2º - Conceder férias a Servidora: **ALLYNI SOUZA SILVA**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 319 no cargo comissionado Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 15/05/2026 à 29/05/2026, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 à 05/03/2025. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE/ CMSFG

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:

0000063562

TÍTULO: PORTARIA N.º 13-26-GP

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 15/05/2026

HORA: 13:23:29

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 15/05/2026

HORA: 13:24:26

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa nº 003/2024 Art.27 inciso I V letras a,f.

RESOLVE:

Art.1º -Conceder férias a Servidora: **ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 141 efetiva na função Técnico Legislativo, que lhe são concedidas na data de 18/05/2026 à 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 16/01/2025 a 15/01/2026. Nos termos da Lei Complementar n.065/2019 Cap. VI.

Art.2º - Conceder férias a Servidora: **ALLYNI SOUZA SILVA**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 319 no cargo comissionado Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 15/05/2026 à 29/05/2026, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 à 05/03/2025. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE/ CMSFG